



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

DECRETO Nº 29 , DE 08 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1795

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$66.183,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

66.183,94

02	05	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
	264	04.122.0002.2210.0000	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	63.683,94	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
02	07	02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
	496	20.122.0016.2045.0000	Manutenção com o Departamento de Agricultura	2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
	498	20.122.0016.2045.0000	Manutenção com o Departamento de Agricultura	500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
	251	04.122.0002.1208.0000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS M	-63.683,94	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
02	07	02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
	508	20.606.0016.1072.0000	Aquisição de Veículos e Máquinas	-2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

DECRETO Nº 29 , DE 08 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1795

02 07 02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

524	23.122.0016.1177.0000	Aquisição de Móveis e Equipamentos	-500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-66.183,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 08 de março de 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL